



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 157

Autoriza a exploração de serviço de som na Estação Rodoviária de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal vem mantendo um serviço de som na Estação Rodoviária para comunicação de horários de ônibus aos usuários;

CONSIDERANDO que a manutenção desse serviço vem onerando sensivelmente o erário público, vez que o Município não vem explorando comercialmente tais serviços, o que pode ser feito por empresa ou particulares interessados na exploração do serviço de som,

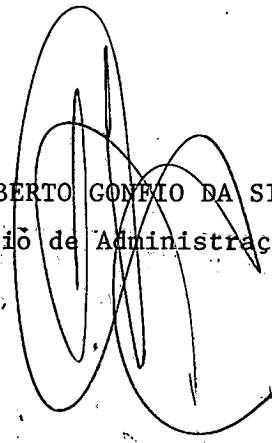
DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a exploração de serviço de som na Estação Rodoviária de Umuarama, por empresa privada ou firma individual, mediante procedimento licitatório na modalidade de concorrência.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GOVEIO DA SILVA
Secretário de Administração

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARTICIPATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL



DECLARAÇÃO Nº 124

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04/07/1990
DE Nº 4.679
UMUARAMA 04/07/1990
Am